



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 178/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Elaboração do Plano Plurianual 2023-2024 do CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4662054/2022, quanto a fiscal de contrato referente à contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Elaboração do Plano Plurianual 2023-2024 do CREA/RN.

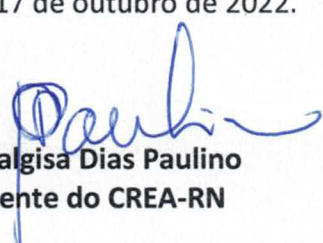
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA**, Matrícula 07159, para Fiscal do Contrato nº 024/2022, firmado com a **WA GESTÃO PÚBLICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO**, CNPJ nº 02.070.360/0001-95, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **CLAUDIONALDO SOARES CÂMARA**, matrícula nº 92019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 17 de outubro de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

